

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 478/2013

Dispõe sobre a inclusão ao anexo II da lei municipal 469/2012 da LDO 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA O SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal Nº 469/12 de 23/11/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, as ações abaixo indicadas:

Macroob	jetivo: Repasse Financeiro a	o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regio	onal da Bacia do Paranapanema -
CODEPA	CI		
Program	a 0004 - REPASSE FINANC	CEIRO AO CONSORCIO CODEPACI	
Objetivo	: : APOIO FINANCEIRO AS [DESPESAS ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO CO	DEPACI
Órgão: 0	3 -SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMIN E PLANEJAMENTO	
Unidade	01 - DEPARTAMENTO DE	ADMINISTRAÇÃO	
Função:	04 – Administração		
Subfunç	ão: 122 - Administração Gera	al	
Código			Produto
	Ação		
2-102	Repasse Financeiro ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da		al da Contribuição
	Bacia do Paranapanema -CODEPACI		
Ano		Valor	Meta
2013		24.000,00	12

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de Março de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

OK websteck. OK Amorteca